



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 117/2022.

Concede licença saúde à servidora pública municipal Sra. **SUZANA JOSÉ VALENCIO** e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença saúde até dia 08 de novembro de 2022 a Servidora Pública Municipal, Sra. **SUZANA JOSÉ VALÊNCIO**, que exerce o cargo de Apoio Adm., Educacional Profissional de Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. Luana Paula Perpetuo médica perito CRM-MT 11617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de junho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.